



# CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E**  
2 **DO ADOLESCENTE DE ARTUR NOGUEIRA - 19.outubro.2021 (Ata 12) PAUTAS: 1)**  
3 Status sobre a regularização do fundo 2) Status sobre liberação dos recursos do  
4 fundecan 3) Apresentação dos Relatórios do CT 4) Não Participação do cmdca no PPA  
5 e LDO 5) Resoluções do CMDCA 6) Capacitação em rede; aos dezenove dias do mês  
6 de outubro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniram-se os membros do  
7 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através de reunião remota na  
8 plataforma goomeet utilizando o link permanente: [meet.google.com/ezu-yifr-epr](https://meet.google.com/ezu-yifr-epr) - que  
9 contou com a presença das Sras. e Srs. Lucas Barbosa – (Lar Renascer), Samuel da  
10 Cruz Faria (IEFAN), Irene Cordeiro (Sec. Assistência Social), Selma Bade dos Santos  
11 Sato (Sec. Negócios Jurídico), Luciane Felipe Beck (Secretaria de Finanças) Mônica U.  
12 A. F. Dolisne (APAE), Claudia Ap. Carneiro (Casa do Caminho) Maria de Fátima  
13 Pardinho (AJA) Adriana Fortunato (ADRA) - Deu-se início aos trabalhos com a fala do  
14 Presidente Lucas Barbosa, que agradeceu a presença de todos e iniciou pela ordem a  
15 leitura e seqüência da pauta bem como as últimas ações realizadas pelo colegiado,  
16 **sobre o item 1 da pauta:** a atualização do cadastro do fundo junto ao MMFDH foi  
17 devidamente encaminhada ao órgão competente e pode ser acompanhado pelo painel  
18 on-line do FDCA foi compartilhado também um email resposta do auditor da receita  
19 federal informando dados a respeito - **sobre o item 2 da pauta:** Foi informado que os  
20 processos foram encaminhados para a SMADS na pessoa do ordenador de despesas  
21 que por sua vez providenciou e protocolou tal processo junto a Secretaria de Finanças  
22 sobre os projetos que serão co-financiados pelo FUNDECAN através de repasse único  
23 conforme resolução 02/2021 **sobre o item 3 da pauta:** foi citado novamente sobre a  
24 denuncia através da Secretaria de Saúde com cópia para o MP / SMDAS / CMDCA –  
25 visto que o mesmo já fora encaminhado ao MP pelo próprio denunciante através da  
26 secretária da saúde o CMDCA já solicitou a defesa da conselheira que por sua vez  
27 neste momento encontra-se de férias até o dia 30/10/21 e chamara a conselheira  
28 apenas para ouvir a versão da mesma no dia 03/11 após o seu retorno ao trabalho; foi  
29 apresentado também os relatórios circunstanciados do CT do trimestre abril à junho e  
30 de julho a setembro de 2021 – A Sra. Irene Cordeiro aproveitou a oportunidade e  
31 informou que solicitou ao CT/CRAS/CREAS um levantamento das últimas demandas  
32 sobre os Serviço Abordagem social e Escuta Especializada para avaliação e  
33 deliberações de políticas públicas - **sobre o item 4 da pauta:** Foi informado e  
34 apresentado também um email resposta da câmara municipal dizendo que já  
35 deliberado ambos os Projetos (LDO e PPA) em segundo turno de votação, no dia 20  
36 de setembro de 2021, na 21ª sessão Ordinária – como nenhum conselheiro ficou  
37 ciente dos dias o colegiado perdeu a oportunidade de participação, o presidente  
38 expressou e lamentou a falta de comunicação e falta de um convite oficial

39 diretamente para os conselhos de direito garantido a participação daqueles que  
40 estão na linha de frente **sobre o item 5 da pauta:** foi informado também que a  
41 resolução de numero 04/2021 que DISPÕE SOBRE O REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E  
42 CASSAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE TENHAM POR OBJETIVO A ASSISTÊNCIA  
43 AO ADOLESCENTE E À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS  
44 PROVIDÊNCIAS – Foi encaminhada para publicação e protocolado na SMADS e agora  
45 seguimos aguardando para publicação nas redes sociais, sites e órgãos competentes a  
46 fins de erradicar propostas e propagandas enganosas de cursos com promessas de  
47 gratuidade porém com interpretações dúbias **sobre o item 6 da pauta:** na  
48 oportunidade final o presidente enfatizou a importância da capacitação em rede para o  
49 município que contempla a capacitação para a prática profissional dos conselheiros  
50 tutelares, e dos demais membros do SGD, alinhada ao Estatuto da Criança e do  
51 Adolescente - ECA e as atuais normativas do Conselho Nacional dos Direitos da  
52 Criança e do Adolescente – CONANDA, com ênfase para a operacionalização das  
53 intervenções no cotidiano com a rede de atendimento tendo como Público  
54 Alvo: Conselheiros Tutelares, Presidentes, Vice Presidentes e conselheiros do CMDCA,  
55 Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes, atores do Sistema de Garantia de  
56 Direitos, Trabalhadores das Políticas Públicas que possuem interface direta com o  
57 trabalho dos Conselheiros Tutelares, Técnicos do Judiciário, Ministério Público e demais  
58 interessados e *adiantou que provavelmente a capacitação será realizada ainda neste*  
59 *ano e meados de dezembro* e não havendo mais nada deu-se por encerrada a presente  
60 sessão e os presentes assinam a presente ata - **19.outubro.2021 - (Ata - 12/2021)**

